

REGULAMENTO DE FORNECEDORES

Para concorrer ao prêmio nas categorias de inovação de fornecedor, a empresa deve fazer inscrição no concurso. A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição é de responsabilidade da empresa.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FORNECEDORES

A inovação nos produtos e serviços gráficos deve ser percebida como tal pelo mercado (clientes dos fornecedores ou clientes das gráficas) e deve ser inédita, não pode ter sido utilizada anteriormente. Não será considerado inovação o simples aperfeiçoamento de processos já utilizados normalmente. Quando o *case* de inovação de fornecedores for desenvolvido em parceria com uma empresa gráfica, esta deverá autorizar sua inscrição.

A inovação também pode ser aplicável a processos e produtos que não são considerados impressos tradicionais. O mercado vem nomeando essas inovações como “impressão industrial” ou “impressão funcional”, significando que “substrato” ou “tinta” desempenham outras funções como, por exemplo, transmissão de corrente elétrica.

A avaliação será feita a partir do descritivo técnico, que deve obrigatoriamente acompanhar a inscrição. São elementos essenciais do descritivo técnico: a) nome do *case*; b) descrição detalhada da inovação; c) justificativa para a necessidade da inovação; d) vantagens e ganhos pretendidos e) vantagens e ganhos efetivamente realizados. A ausência de qualquer desses itens incorrerá na desclassificação do produto inscrito. Outras informações consideradas relevantes pelo fornecedor podem ser acrescentadas.

Realização:

O julgamento dessa categoria será feito por avaliação técnica de um grupo de profissionais formado por jurados do prêmio Fernando Pini e/ou pela sua Comissão de Estudos.

Categoria 1: Pré-impressão

Cases envolvendo inovações em equipamentos, softwares ou processos de pré-impressão.

Categoria 2: Impressão

Cases envolvendo inovações em equipamentos, métodos e processos de produção.

Categoria 3: Pós-impressão

Cases envolvendo inovações em equipamentos, softwares ou processos de pós-produção.

Categoria 4: Consumíveis

Cases envolvendo inovações na forma de se utilizar, otimizar ou introduzir novos materiais, relativos a quaisquer tipos de consumíveis, com exceção de substratos (categoria 5).

Categoria 5: Substratos

Cases envolvendo inovações na forma de se utilizar, otimizar ou introduzir novos materiais, em quaisquer tipos de substratos, celulósicos ou não.

Critérios de avaliação

O julgamento dessa categoria será feito por avaliação técnica de um grupo de profissionais formado por jurados do prêmio Fernando Pini e/ou pela sua Comissão de Estudo, mediante análise do descritivo técnico.

Em caso de haver uma única empresa inscrita em uma categoria, ela será considerada vencedora se o case for julgado pela Comissão de Estudos como ótima inovação para o setor.

Inscrições

As inscrições dos fornecedores deverão ser feitas pelo site

www.fernandopini.org.br

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição.

A inscrição será considerada efetiva se for quitada até 15/09/2021. Empresas cuja taxa de inscrição não tiver sido paga até essa data não concorrerão ao prêmio.

Início das inscrições: a definir

Término das inscrições com desconto: 31/08/2021

Término das inscrições sem desconto: 10/09/2021

★ Valores especiais para inscrições realizadas até 31/08/2021

Associados da ABTG / Abigraf - R\$ 2.585,00

Não associados: R\$ 3.690,00

Inscrições de 01/09/2021 a 10/09/2021

Associados da ABTG/ Abigraf - R\$ 2.840,00

Não associados: R\$ 3.980,00

Convites para cerimônia de premiação

Cada empresa inscrita receberá um convite para a cerimônia de entrega do Prêmio Fernando Pini. A cerimônia de premiação acontecerá no dia 23 de novembro de 2021, no Espaço das Américas.